



Resolução CIB/MT Nº. 035 de 10 de maio de 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto para realização de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade e Exames pré-operatórios no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS), conforme a Portaria GBSES nº 278/2017, para os municípios da Região de Saúde Teles Pires, no estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS;**
- II. O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;**
- III. A Portaria GB/SES Nº 278, de 27 de dezembro de 2017, que resolve implantar o projeto de intensificação de exames e cirurgias eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS no estado de Mato Grosso a ser realizado no exercício de 2018;**
- IV. A necessidade de organização a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, em especial àqueles com demanda reprimida de cirurgia geral, urologia, vascular, ginecologia, oftalmologia, otorrinolaringologia e ortopedia, identificada na Região de Saúde Sul Matogrossense;**
- V. A fila única de espera, dos pacientes que aguardam cirurgias eletivas das Regiões de Saúde da Baixada Cuiabana e Teles Pires no Estado do Mato Grosso;**
- VI. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Teles Pires Nº. 003 de 15 de março de 2018, que propõe aprovação do Projeto para realização de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade e Exames pré-operatórios conforme Portaria GB/SES/MT Nº. 278/2017, para os municípios da região Teles Pires.**

RESOLVE:



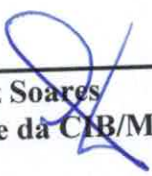
Artigo 1º - Aprovar os Projetos para realização de procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade e Exames pré-operatórios no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, com recursos oriundos da Portaria GBSSES nº. 278/2017, para os municípios que integram a Região de Saúde da Baixada Cuiabana, no estado do Mato Grosso, **conforme anexo único** desta resolução

Parágrafo Único - A regulação do acesso dos pacientes, o agendamento e a realização dos procedimentos conforme os projetos em anexo estão de acordo com a fila única regional e considera a ordem de ingresso, bem como, critérios clínicos que justifiquem a priorização.

Artigo 2º - A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos de que trata esta Proposição será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Artigo 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 10 de maio de 2018.



Luiz Soares
Presidente da CIB/MT



Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT



PROJETO DE INTENSIFICAÇÃO DE EXAMES E CIRURGIAS ELETIVAS NO ÂMBITO DO SUS - PORTARIA Nº 278/2017/GBSES REGIÃO DE SAÚDE TELES PIRES

INTRODUÇÃO

Este instrumento foi elaborado para efetivação do Projeto de Intensificação de Exames e Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) da Região de Saúde Teles Pires, previsto na Portaria nº 278/2017/GBSES, elaborado entre a Secretaria do Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio do Escritório Regional de Saúde de Sinop, Secretarias Municipais de Saúde da Região de Saúde Teles Pires, em parceria com os estabelecimentos de saúde públicos e/ou privados sob gestão municipal e estadual, objetivando o atendimento da FILA ÚNICA DE ESPERA por cirurgias eletivas de média complexidade nas especialidades com maior demanda reprimida: Ginecologia, Cirurgia Geral, Urologia, Vascular e Ortopedia e exames para os usuários do SUS cadastrados no Sistema de Regulação do SUS, no período anterior a 30 de abril de 2017.

Serão atendidos os pacientes residentes nos municípios de: Claudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Lucas do Rio Verde, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Sinop, Sorriso, Tapurah, União do Sul e Vera.

Ressalta-se que os gestores das Secretarias Municipais de Saúde de Itanhangá e Santa Rita do Trivelato referem a inexistência de pacientes na fila de espera do SISREG para realização de procedimentos nas especialidades acima descritas com data de inserção preconizada pela Portaria nº 278 2017 GBSES MT.

1. JUSTIFICATIVA

Para justificar a proposta e planejamento de execução do projeto considerou-se:

- O direito de acesso às ações e serviços de saúde em conformidade com os princípios do SUS voltados para a universalidade, equidade e integralidade;
- A necessidade de organização da estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos nas especialidades de média complexidade estabelecidas e exames, em especial aqueles com maior demanda identificada na Região de Saúde Teles Pires;
- A necessidade de redução do tempo de espera por cirurgia eletiva evitando o risco de complicações e visando melhor qualidade de vida ao usuário do SUS;

- Que as cirurgias eletivas são realizadas por meio do atendimento de rotina através de contratos e/ou convênios com prestadores de serviços da rede própria e/ou privada e por meio de intensificação de cirurgias;
- A Portaria GBSSES/MT Nº 278 de 27 de dezembro de 2017 que implantou o Projeto de Intensificação de Exames e Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso a ser realizado no exercício de 2018.

A partir das considerações acima, identificou-se a necessidade de elaboração e execução de uma ação estratégica de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos por meio de intensificação de cirurgias, para atender com celeridade os usuários do SUS, residentes nos municípios de abrangência da Região de Saúde Teles Pires, com prioridade para as cirurgias eletivas nas especialidades e exames previstos na Portaria GBSSES/MT nº 278 de 27 de dezembro de 2017, cujos pacientes foram inseridos no sistema de regulação até 30 de abril de 2017.

2 OBJETIVO GERAL

- Realizar mutirão para realização de Cirurgias Eletivas e Exames para atendimento dos usuários do SUS residentes nos 14 (catorze) municípios que compõem a Região de Saúde de Teles Pires.

2.1 Objetivos Específicos

- Estabelecer estratégias de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, em especial aqueles com maior demanda identificada;
- Reduzir o tempo de espera para a realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nas especialidades de: Cirurgia Geral, Ginecologia, Ortopedia, Urologia e Cirurgia Vascular.
- Atender os municípios de: Claudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Sinop, Sorriso, Tapurah, União do Sul e Vera, considerando as maiores demandas de cirurgias eletivas nas especialidades descritas;
- Viabilizar o atendimento pré-operatório (consultas e exames), operatório e pós-operatório de forma eficaz.



3. METODOLOGIA

Para programação e execução deste Projeto, as cirurgias eletivas serão realizadas em formato de intensificação de cirurgias, por hospitais públicos e/ou privados contratados/conveniados pelas gestões municipais e estadual para atendimento dos usuários do SUS, residentes nos municípios da Região Teles Pires, cujos laudos de solicitação de AIH/APAC via regulação tenham sido emitidos até 30 de abril de 2017.

Considerando que o SISREG está implantado parcialmente Módulo Hospitalar, na Região de Saúde Teles Pires e o controle de entrada e saída ainda é realizado pela Central de Regulação Estadual e Regional em parceria com o Setor de Controle e Avaliação do Escritório Regional de Saúde de Sinop (ERSS) de forma manual, por meio de lançamentos em planilha Excel para cadastro na Fila Única, de acordo com o Laudo de Solicitação de AIH/APAC encaminhado, será considerado como usuário apto ao atendimento os que estiverem registrados na referida planilha e atenderem aos critérios estabelecidos na Portaria nº 278/ 2017 GBSES.

3.1 Programação e Contratualização

- Realização de levantamento e atualização da fila de espera por especialidade e demais informações pertinentes à regulação do acesso, tendo em vista o tempo decorrido entre a solicitação e a execução;
- Identificação de todos os municípios com capacidade instalada e interesse na realização dos procedimentos para a população própria e referenciada;
- Disponibilização aos prestadores executantes, o quantitativo de procedimentos por especialidade, para conhecimento e definição das metas quantitativas por especialidade e procedimento, de acordo com a capacidade instalada existente e perfil assistencial;
- Elaboração de contratos e/ou aditivos contratuais temporários entre as Secretarias Municipais de Saúde e instituições hospitalares e, SES para realização dos procedimentos previstos no Projeto de Intensificação, contendo a programação das metas físicas e financeiras estabelecidas, observando e respeitando os contratos de metas físicas e financeiras estabelecidas nos contratos e/ou convênios em vigência, e no caso de inexistência de contrato de metas, a média de procedimentos realizados com financiamento MAC no ano 2017.



3.2 Atendimento Pré-operatório

- As consultas pré-operatórias serão agendadas pelas Centrais de Regulação Municipal/Regional e realizadas nos hospitais executantes ou no próprio município, caso específico do Município de Lucas do Rio Verde. Este deve estabelecer o fluxo e local de atendimento de seus munícipes;
- Se for realizado no hospital, o mesmo deve disponibilizar agenda extra de consultas, detalhando dia, horário, profissional e quantitativo de vagas mensais;
- Essa informação deverá ser disponibilizada para a Central de Regulação, no máximo, até o dia 15 do mês corrente, especificando as vagas para o mês subsequente, tendo em vista a necessidade de execução dos procedimentos de regulação;
- A Central de Regulação entrará em contato com os pacientes em fila de espera e promoverá o agendamento da consulta no ambulatório do hospital informando data/hora/local/profissional;
- Após a consulta ambulatorial, o médico assistente solicitará a realização dos exames pré-operatórios básicos necessários cujo agendamento será responsabilidade do próprio hospital ou do município (Lucas do Rio Verde). O prazo para realização dos exames será de no máximo 15 dias a contar da data de sua solicitação;
- Após atendimento pré-operatório dos pacientes encaminhados pela Central de Regulação, que inclui consulta e exames básicos necessários, o hospital encaminhará para a SMS Relatório Mensal de Atendimento Pré-operatório constando nome dos pacientes, cartão SUS, data do atendimento, procedimento realizado e código e valor SIGTAP;
- Aqueles procedimentos que porventura tiverem sido agendados, mas sem a confirmação de realização no relatório mensal não serão considerados para fins de faturamento e nem pagamento;
- Os exames especializados que se fizerem necessários serão solicitados pelos hospitais e agendados pela central de regulação mediante regulação específica;
- Relação mensal de pacientes atendidos e procedimentos pré-operatórios confirmados pelos prestadores serão encaminhados ao setor de Controle e Avaliação do Escritório Regional de Saúde de Sinop e deste ao Nível Central da SES/MT a fim de amparar o processo de pagamento desses atendimentos.



3.3 Agendamento da Cirurgia

- Após a realização das consultas/exames e confirmando-se a necessidade e possibilidade de realização da cirurgia, o médico assistente deverá emitir solicitação do procedimento cirúrgico informando a data da cirurgia e encaminhá-lo por e-mail para a Central de Regulação visando à aprovação/autorização pelo médico regulador;
- Depois de aprovada a solicitação de internação, o hospital fará contato com o usuário e fornecerá as orientações de preparo para a cirurgia, bem como os documentos necessários para a internação;
- O prazo máximo para a realização da cirurgia será de 30 dias, a contar da data de reserva do leito pelo médico regulador (a data de reserva do leito deve ser a mesma data de agendamento do centro cirúrgico apresentada no relatório médico).

3.4 Execução e solicitação da AIH/APAC

- No momento da internação para cirurgia eletiva, o hospital deverá solicitar a Senha de Regulação junto à Central de Regulação Municipal ou Regional;
- Após realização dos procedimentos o hospital deverá encaminhar à SMS o Relatório Mensal de Execução do Projeto de Cirurgia Eletiva constando Nome do paciente, Nº do cartão SUS, Município de Origem do paciente, Data de solicitação no laudo, Data de realização da cirurgia, Procedimento realizado, Senha de regulação, Médico Responsável;
- A SMS do município executor encaminhará o Relatório Mensal de Execução do Projeto para a Central de Regulação Regional, para fins de acompanhamento e baixa na Fila Única Regional, bem como ao Setor de Controle e Avaliação do ERS/SINOP, para avaliação e encaminhamento ao Nível Central da SES/MT solicitando liberação da série numérica especial de AIH/APAC que o prestador utilizará no processamento de sua produção mensal (faturamento);
- Para usuários não residentes no município executor, fica sob a responsabilidade do município de residência a viabilidade de transporte sanitário, quando necessário, ou outro meio de transporte, facilitando o deslocamento do usuário.

3.5 Pós-operatório

- As consultas de pós-operatório para acompanhamento da evolução do paciente de acordo com a necessidade de cada procedimento estão inclusas no valor do



procedimento cirúrgico;

➤ Exames de apoio a diagnóstico necessários no pós-operatório serão pagos pós-produção seguindo o mesmo fluxo dos exames de pré-operatório.

➤ Pacientes que apresentarem complicações pós-operatórias e necessitarem de nova internação e/ou recuperação, será uma AIH/APAC *normal*, valor de uma tabela SUS (SIGTAP).

3.6 Faturamento e Prestação de Contas

As informações inerentes à produção hospitalar do mutirão de Cirurgias Eletivas deverão ser cadastradas no SISAIH/SIA utilizando **Série Numérica Especial de AIH/APAC** liberada pelo setor de Controle e Avaliação da SES/MT, seguindo o calendário de apresentação das competências previamente estabelecido pelo MS;

Após o faturamento no SIH/SIA, uma relação contendo o Nº da AIH/APAC Especial, Nome dos usuários, Origem do paciente, Nº do Cartão SUS, Código do procedimento, o quantitativo de procedimentos, valor da tabela SUS (SIGTAP) e o valor a ser pago por procedimento nas especialidades previstas e demais informações deverá ser encaminhada ao Setor de Controle e Avaliação do ERS/SINOP.

➤ O Setor de Controle e Avaliação do ERS/Sinop e Central de Regulação Regional de Sinop farão análise e comparação entre a produção apresentada, regulação autorizada e série numérica de AIH/APAC utilizada, a fim de aferir se os usuários apresentados foram efetivamente regulados. Aqueles que porventura não estiverem regulados ou não façam parte do rol de usuários em fila única de espera serão glosados;

➤ O Setor de Controle e Avaliação do ERS/Sinop remeterá mensalmente à Secretaria Adjunta de Regulação da SES e/ou Setor de Controle e Avaliação da SES/MT a relação de usuários do SUS atendidos que receberam alta por município e hospital executor do Projeto.

3.7 Pagamento pós-produção

➤ Os valores remuneratórios acordados conforme Portaria GBSSES/MT Nº 278/2017, que será equivalente ao valor de tabela do SIGTAP acrescido de incentivo financeiro de 200% sobre o valor da AIH/APAC e serão pagos com recurso estadual da fonte 134, através de repasse do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios executores, a partir da realização, prestação de contas e faturamento dos serviços executados;

➤ O pagamento dos procedimentos objeto deste projeto ficará vinculado ao cumprimento

das metas físicas estabelecidas nos Descritivos das Contratualizações e Contratos firmados entre as Secretarias Municipal de Saúde e o hospital executor ou Secretaria Estadual de Saúde e o Hospital Regional de Sinop;

➤ O acompanhamento da execução, monitoramento, controle e avaliação serão realizados pelas equipes de técnicos dos setores de regulação, controle e avaliação das SMS do município executor, do Escritório Regional de Saúde de Sinop e do Nível Central da SES que poderão definir outros mecanismos de controle e avaliação durante a etapa de processamento e faturamento das autorizações das internações hospitalares e demais procedimentos ambulatoriais, conforme necessidade.

Os usuários com necessidade de cirurgias eletivas com laudo de solicitação de AIH/APAC emitidos a partir de maio de 2017 serão assistidos conforme estabelecido nos contratos de metas vigentes, firmados entre as Secretarias Municipais de Saúde e os Hospitais públicos ou privados contratados/conveniados, de acordo com a rotina de atendimento.

O objeto deste projeto deverá ser acompanhado mensalmente até o final de sua vigência.

4. VIGÊNCIA

Enquanto existir usuários para serem atendidos com cadastro nas Centrais de Regulação até dia 30 de abril de 2017 ou até 31 de dezembro 2018.

5. METAS ESTIMADAS

As metas físicas e financeiras para execução do Projeto de Intensificação para Realização das Cirurgias Eletivas foram estimadas para atender todos os municípios da Região de Saúde Teles Pires conforme demanda apresentada, com solicitação até o mês de abril de 2017.

Estima-se a realização de um total de 584 (quinhentos e oitenta e quatro) cirurgias de média complexidade, porém salienta-se que lista de pacientes pode sofrer alterações, desta forma outros pacientes podem ser contemplados ou procedimentos inclusos desde que haja aceite a unidade executora, e que o valor não ultrapasse o numerário contratado e ainda que os requisitos da Portaria nº278 2017 GBSSES sejam atendidos. Segue planilhas por quantitativo x especialidade x município conforme tabela a seguir, bem como tabela por quantitativo por procedimento, com unidade executora:



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SES
SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SINOP - MT
Rua das Avenças, 2.072 - Setor Comercial Norte CEP: 78.550-300 - Sinop/MT
Fone: (66) 3531-3135/ FAX (66) 3531-5289

MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

LISTA POR ESPECIALIDADE POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	GINECOLOGIA	UROLOGIA	ORTOPEDIA	GERAL	VASCULAR
CLAÚDIA		4	9	3	
FELIZ NATAL		1	3	3	
IPIRANGA		3	4		
ITANHANGÁ				17	
LUCAS DO RIO VERDE	6	8	1	14	1
NOVA MUTUM	3	7			
NOVA UBIRATÃ	1	2		2	
SANTA CARMEM	1	4	2		
SANTA RITA DO TRIVELADO				49	4
SINOP	46	116	13	27	89
SORRISO	4	39	32	8	
TAPURAH		7	12	1	
UNIÃO DO SUL	1	3	2	6	1
VERA		4	21		
TOTAL	62	198	99	130	95

WWW.MT.GOV.BR
PROJETO DE INTENSIFICAÇÃO DE EXAMES E CIRURGIAS ELEITIVAS NO ÂMBITO DO SUS - PORTARIA Nº 278/2017/GBSES
REGIÃO DE SAÚDE TELES PIRES ESPECIALIDADE GINECOLOGIA

Unidade de Saúde	Código do Procedimento SIGTAP	Procedimento a ser Realizado	Quantidade Total por Procedimento	Unidade de Saúde Tabela SUS	Valor Adicional 200%	Valor (R\$) 3 tabelas	Valor total (R\$) por procedimento
HR Sinop ou Hospital São Lucas	0409070041	COLPOPERINEOCLEISE	1	372,53	745,06	1.117,59	1.117,59
	0409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	4	472,43	944,86	1.417,29	5.669,16
	0409070068	COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	1	372,54	745,08	1.117,62	1.117,62
	0409070076	COLPOPERINEORRAFIA NAO OBSTETRICA	1	372,54	745,08	1.117,62	1.117,62
	0409070084	COLPOPLASTIA ANTERIOR	3	372,54	745,08	1.117,62	3.352,86
	0409070149	EXERESE DE CISTO VAGINAL	1	372,54	745,08	1.117,62	1.117,62
	0409070157	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	3	224,68	449,36	674,04	2.022,12
	0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	36	634,03	1.268,06	1.902,09	68.475,24
	0409060194	MIOMECTOMIA	1	528,94	1.057,88	1.586,82	1.586,82
	0410010081	PLASTICA MAMARIA MASCULINA	2	450,64	901,28	1.351,92	2.703,84
	0409070262	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERTROFIA DOS PEQUENOS LABIOS	1	119,35	238,70	358,05	358,05
	0409070270	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA POR VIA VAGINAL	1	372,89	745,78	1.118,67	1.118,67
	0410010073	PLASTICA MAMARIA FEMININA NAO ESTETICA	2	514,17	1.028,34	1.542,51	3.085,02
	0410010111	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	5	313,44	626,88	940,32	4.701,60
TOTAL			62		0	0	R\$ 97.543,83

PROJETO DE INTENSIFICAÇÃO DE EXAMES E CIRURGIAS ELEATIVAS NO ÂMBITO DO SUS - PORTARIA Nº 278/2017/GBSES
REGIÃO DE SAÚDE TELES PIRES
ESPECIALIDADE CIRURGIA VASCULAR

Unidade de Saúde	Código do Procedimento SIGTAP	Procedimento a ser Realizado	Quantidade Total por Procedimento	Valor Total por Procedimento Tabela SUS	Valor Adicional 200%	Valor (R\$) Total 3 tabelas	Valor total por procedimento
Lucas HRSINOP ou Hospital São	0406020507	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO INFERIOR BILATERAL	7	607,00	1.214,00	1.821,00	12.747,00
	0406020515	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	1	569,00	1.138,00	1.707,00	1.707,00
	0406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	86	582,04	1.164,08	1.746,12	150.166,32
	0406040338	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DO PSEUDOANEURISMA	1	1.065,83	2.131,66	3.197,49	3.197,49
TOTAL			95				R\$ 167.817,81



SES
SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SINOP - MT
Rua das Avencas, 2.072 - Setor Comercial Norte CEP: 78.550-300 - Sinop/MT
Fone: (66) 3531-3135/ FAX (66) 3531-5289

MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

PROJETO DE INTENSIFICAÇÃO DE EXAMES E CIRURGIAS ELEATIVAS NO ÂMBITO DO SUS - PORTARIA N° 278/2017/GBSES
REGIÃO DE SAÚDE TELES PIRES
ESPECIALIDADE CIRURGIA ORTOPÉDICA

Unidade de Saúde	Código do Procedimento SIGTAP	Procedimento a ser Realizado	Quantidade Total por Procedimento	Valor Total por Procedimento		Valor Adicional 200%	Valor (R\$) Total por Procedimento	Valor (R\$) Total
				Tabela SUS				
HR Sinop	0403020077	NEUROLISE NAO FUNCIONAL DE NERVOS PERIFERICOS	2	382,18		764,36	1146,54	1528,72
	0403020123	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA TUNEO OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	7	347,62		695,24	1042,86	4866,68
	0408010053	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL TOTAL	3	592,14		1184,28	1776,42	3552,84
	0408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR	62	295,75		591,50	887,25	36673,00
	0408010185	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR	1	377,59		755,18	1132,77	755,18
	0408010223	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETARDO DE CONSOLIDACAO DA PSEUDARTROSE DE CLAVICULA / ESCAPULA	3	284,27		568,54	852,81	1705,62
	0408010231	TRATAMENTO CIRURGICO DESCOMPRESSIVO SUB-ACROMIAL	1	295,75		591,50	887,25	591,50



SES
SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SINOP - MT
Rua das Avencas, 2.072 - Setor Comercial Norte CEP: 78.550-300 - Sinop/MT
Fone: (66) 3531-3135/ FAX (66) 3531-5289

MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

0408020334	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMEMO	2	498,98	997,96	1496,94	1995,92
0408020423	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRACO (C/ SINTESE)	1	547,30	1094,60	1641,90	1094,60
0408020431	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO RADIO / DA ULNA	1	265,29	530,58	795,87	530,58
0408040041	ARTROPLASTIA DE QUADRIL (NAO CONVENCIONAL)	3	1635,27	3270,54	4905,81	9811,62
0408040068	ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL (CONVERSÃO)	13	1916,09	3832,18	5748,27	49818,34
TOTAL						R\$ 112.924,60



PROJETO DE INTENSIFICAÇÃO DE EXAMES E CIRURGIAS ELETIVAS NO ÂMBITO DO SUS - PORTARIA Nº 278/2017/GBSES
REGIÃO DE SAÚDE TELES PIRES
ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL

Unidade de Saúde	Código do Procedimento SIGTAP	Procedimento a ser Realizado	Quantidade Total por Procedimento	Valor Total por Procedimento Tabela SUS	Valor Adicional 200%	Valor (R\$) 3 tabelas	Valor (R\$) Total por procedimento
HRSinop ou Hospital São Lucas	0407030026	COLECISTECTOMIA	8	695,77	1.391,54	2.087,31	16.698,48
	0407020217	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	1	246,81	493,62	740,43	740,43
	0407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	4	254,12	508,24	762,36	3.049,44
	0407020284	HEMORRHOIDECTOMIA	6	315,94	631,88	947,82	5.686,92
	0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	5	559,87	1.119,74	1.679,61	8.398,05
	0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	12	426,02	852,04	1.278,06	15.336,72
	0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	32	445,51	891,02	1.336,53	42.768,96
	0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	1	416,43	832,86	1.249,29	1.249,29
	0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	25	434,99	869,98	1.304,97	32.624,25
	0407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	1	637,19	1.274,38	1.911,57	1.911,57
	0407040170	LAPAROTOMIA VIDEO LAPAROSCÓPICA PARA DRENAGEM E/OU BIÓPSIA	3	606,15	1.212,30	1.818,45	5.455,35



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SINOP - MT
Rua das Avencas, 2.072 - Setor Comercial Norte CEP: 78.550-300 - Sinop/MT
Fone: (66) 3531-3135/ FAX (66) 3531-5289

MATO GROSSO. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

TOTAL	0407020330	PROCTOCOLECTOMIA TOTAL C/ RESERVATORIO ILEAL	1	1.453,79	2.907,58	4.361,37	4.361,37
	0402010035	TIREOIDECTOMIA PARCIAL	6	425,63	851,26	1.276,89	7.661,34
	0402010043	TIREOIDECTOMIA TOTAL	25	451,37	902,74	1.354,11	33.852,75
			130				R\$ 179.794,92



PROJETO DE INTENSIFICAÇÃO DE EXAMES E CIRURGIAS ELETIVAS NO ÂMBITO DO SUS - PORTARIA Nº 278/2017/GBSES
REGIÃO DE SAÚDE TELES PIRES
ESPECIALIDADE UROLOGIA

Unidade de Saúde	Código do Procedimento SIGTAP	Procedimento a ser Realizado	Quantidade Total por Procedimento	Valor unitário por Procedimento Tabela SUS	Valor Adicional 200%	Valor (R\$) Total por Procedimento	Valor (R\$) Total
HR Sinop ou Hospital São Lucas	0409010090	CISTOSTOMIA	2	604,29	1.208,58	1.812,87	3.625,74
	0409050032	CORRECAO DE HIPOSPADIA (1º TEMPO)	7	372,96	745,92	1.118,88	7.832,16
	0409050040	CORRECAO DE HIPOSPADIA (2º TEMPO)	1	372,96	745,92	1.118,88	1.118,88
	0409040070	EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	6	212,09	424,18	636,27	3.817,62
	0409040096	EXPLORACAO CIRURGICA DA BOLSA ESCROTAL	3	225,86	451,72	677,58	2.032,74
	0409010189	LITOTRIPSIA	1	386,87	773,74	1.160,61	1.160,61
	0409010197	LOMBOTOMIA	2	650,27	1.300,54	1.950,81	3.901,62
	0409010200	NEFRECTOMIA PARCIAL	9	841,74	1.683,48	2.525,22	22.726,98
	0409010219	NEFRECTOMIA TOTAL	2	853,65	1.707,30	2.560,95	5.121,90
	0409010227	NEFROLITOTOMIA	5	818,24	1.636,48	2.454,72	12.273,60
	0409010235	NEFROLITOTOMIA PERCUTANEA	18	801,50	1.603,00	2.404,50	43.281,00
	0409010294	NEFROSTOMIA PERCUTANEA	2	600,47	1.200,94	1.801,41	3.602,82
	0409040134	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	14	360,07	720,14	1.080,21	15.122,94
	0409010316	PIELOTOTOMIA	5	658,19	1.316,38	1.974,57	9.872,85



SES
SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SINOP - MT
Rua das Avenças, 2.072 - Setor Comercial Norte CEP: 78.550-300 - Sinop/MT
Fone: (66) 3531-3135/ FAX (66) 3531-5289

MATO GROSSO. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

	PIELOPLASTIA	4	652,16	1.304,32	1.956,48	7.825,92
0409010324	PLASTICA TOTAL DO PENIS	8	505,02	1.010,04	1.515,06	12.120,48
0409050075	POSTECTOMIA	34	219,12	438,24	657,36	22.350,24
0409050083	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	1	1.001,71	2.003,42	3.005,13	3.005,13
0409030023	RESSECCAO DE CARUNCULA URETRAL	1	208,21	416,42	624,63	624,63
0409020087	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	24	594,68	1.189,36	1.784,04	42.816,96
0409030040	RETIRADA PERCUTANEA DE CALCULO URETERAL C/ CATETER	1	619,66	1.239,32	1.858,98	1.858,98
0409010391	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	20	256,97	513,94	770,91	15.418,20
0409040215	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO VESICO-URETERAL	1	575,93	1.151,86	1.727,79	1.727,79
0409010502	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	11	257,56	515,12	772,68	8.499,48
0409040231	URETEROCISTONEOSTOMIA	1	629,54	1.259,08	1.888,62	1.888,62
0409010537	URETEROLITOTOMIA	2	766,11	1.532,22	2.298,33	4.596,66
0409010561	URETEROPLASTIA	1	628,96	1.257,92	1.886,88	1.886,88
0409010570	URETROPLASTIA AUTOGENA	1	469,55	939,10	1.408,65	1.408,65
0409020133	URETROSTOMIA INTERNA	3	319,92	639,84	959,76	2.879,28
0409020176	ORQUIDOPEXIA BILATERAL	8	385,32	770,64	1.155,96	9.247,68
0409040126						
TOTAL		198				R\$ 273.647,04



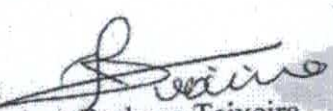
Meta Financeira estimada para execução dos procedimentos acima é de aproximadamente R\$ 831.728,20 (oitocentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos) considerando que poderá haver pequenas alterações por ocasião da apresentação das AIHs/APACs no Sistema de Internação Hospitalar (SIH)/Ambulatorial (SIA) em razão da possibilidade de pequenos equívocos de codificação em momento anterior à realização do procedimento.

A fila única da regional e os valores físicos e financeiros poderão ser revistos se novos pacientes com laudos emitidos até 04/2017 forem localizados. O mesmo caso acontecerá se for constatado que pacientes que estão na fila atual, não mais necessitarão do procedimento.

Sinop-MT, 27 de abril de 2018.

Responsáveis pela elaboração do Projeto
Marli de Carmo Marchiori
Kátia da Silva Rocha
Patrícia Soares de Lima
Controle, Avaliação e Auditoria /ERS/Sinop

De acordo:


Francisca Barbosa Teixeira
Diretora do ERS Sinop

VIRTUTE

PIUSQUE